



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (04-12-2023).

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e dezessete minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para discutir sobre o **Projeto de Lei N.º 132/2023**, autor: Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos “Incluir no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do município o evento esportivo futebolístico, a ser comemorado no dia 16 de julho.” **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Fernando Sampaio, José Antunes, Juliano Vasconcelos, Ronaldo Bento, Adimar Cota, Ediraldo Ramos e a vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana e Marcelo Macedo, Secretário de Governo. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e consultou aos Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas, solicitou a secretária a leitura das correspondências. Com a palavra o Vereador Juliano Vasconcelos perguntou se o **Projeto de Lei Substitutivo nº 130/2023** de sua autoria não entraria na pauta da reunião. Ao que o Vereador Manoel Douglas disse que como houve dúvidas sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto, estaria aguardando para se reunir com os membros da comissão para que possam avaliar melhor a situação do projeto e posteriormente possam chamar o executivo e dado os pareceres possam tomar uma decisão sobre o projeto. O Vereador Juliano perguntou se teria uma previsão para que esse parecer pudesse ser feito, visto que o procurador desta Casa já teria dado o parecer favorável e todas as alterações solicitadas já foram encaminhadas para membros responsáveis do executivo. O Vereador Manoel Douglas disse que em relação ao prazo não deixaria se estender tanto e esclareceu que a comissão tem um prazo de noventa dias para dar um parecer, mas que darão andamento o mais breve possível. Disse que estaria tendo divergência entre advogados com a questão do vício de iniciativa, e que a comissão iria decidir se continuaria mesmo com o vício ou não. Com a palavra o Vereador Juliano Vasconcelos perguntou para os membros da comissão se poderiam pautar o projeto para a próxima reunião. Ao que o Vereador José Sales respondeu que iria depender do que ficasse acordado na reunião entre os membros da comissão e os advogados. O Vereador Juliano disse que não recebeu nenhum parecer da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nem da Secretaria de Planejamento e nem do executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

depois que encaminhou as alterações que foram sugeridas, e por isso subentende que não teria mais nada a ser corrigido. O Vereador Ricardo Miranda disse que teria que ter um alinhamento entre a comissão, a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e que cobraria um posicionamento dos mesmos. O Vereador Manoel Douglas deu andamento aos projetos da pauta. Projeto de Lei Substitutivo ao **Projeto de Lei Complementar nº 126/2023**, autor Prefeito Celso Cota Neto, altera a lei complementar nº 177 de treze de julho de dois mil e dezoito, “estrutura organizacional da prefeitura de Mariana e dá outras providências”, pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado para votação, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 132/2023**, autor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, “incluir no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do município, o evento esportivo futebolístico, a ser comemorado no dia dezesseis de julho”. Com a palavra o Vereador Ediraldo Ramos cumprimentou a todos e disse que teria feito o projeto, porque no passado no dia do aniversário da cidade, era convidados times para jogar com a seleção de Mariana, e era um evento onde se reunia as famílias, amigos, porém já faz algum tempo que tal evento não acontece, e trouxe esse projeto para que esse evento seja incluído no calendário oficial do município. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas perguntou ao Procurador desta Casa sobre o parecer do projeto e se o mesmo atende aos critérios da lei do calendário oficial. O Procurador Corjesu cumprimentou a todos e disse que o projeto não tem nenhum tipo de ilegalidade e sugeriu a título de praticidade que se criasse um nome para o evento, pois estaria muito vago e não correr o risco de ser vetado pelo executivo. O Vereador Manoel Douglas sugeriu que o Vereador Ediraldo Ramos adequasse o projeto de acordo com a sugestão do Procurador, mas que caso não quisesse, que passaria o projeto da forma como está. Com a palavra o Vereador Ediraldo aceitou a sugestão do Procurador de titularizar o projeto. O vereador Manoel Douglas retirou o **Projeto de Lei nº 132/2023** de pauta para que seja realizada a adequação e retornar com um substitutivo. **Projeto de Lei nº 136/2023**, autor José Antunes Vieira, “institui o programa Adote uma Escola no Município”. Disse que se encontra com os pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado para votação, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 137/2023**, autor vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, “dispõe sobre a regulamentação de identificação da empresa na parte visível dos veículos de transporte de sua propriedade”. Com a palavra o Vereador Fernando Sampaio disse que quando fala “de sua propriedade”, deveria ser colocado “de sua propriedade e alugado”, e entende que próprio seria um veículo em nome da empresa, e deveria ser colocado “veículos a serviço das empresas”. Disse que da forma em que está a lei não terá nenhuma eficácia, visto que a maioria das empresas tem veículos locados. O Procurador Corjesu disse que consta tal informação no corpo da lei. Ao que o Vereador Fernando Sampaio disse que deveria constar na ementa. Com a palavra o Vereador José Sales disse ter que se tomar um cuidado, pois tem veículos que prestam serviços para várias empresas diferentes, então como será feito esse adesivamento dos veículos. O Vereador Fernando Sampaio sugeriu que o Demutran fosse convidado para esclarecer as dúvidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

sobre essa lei e como a mesma será aplicada para que não se tenha mais uma lei no município sem aplicabilidade. O Vereador Manoel Douglas solicitou a retirada do **Projeto de Lei nº137/2023** de pauta, e que a secretaria desta Casa encaminhe ofício convidando o Demutran para uma reunião para discutir sobre o projeto. **Projeto de Lei 138/2023**, autor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, “dispõe sobre o direito à prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação do município de Mariana”. O Procurador Corjesu disse ser um projeto de cunho legal, no entanto no passado já era de praxe gerenciar a matrícula de irmãos na mesma escola, e preferencialmente na escola mais próxima da residência da criança. Ressaltou que seria interessante buscar tal informação na Secretaria de Educação para que não estejam criando uma obrigatoriedade para a mesma e que talvez já esteja sendo cumprida para que não se tenha nenhum problema na aplicabilidade da lei. Sugeriu que fosse chamada a Secretária de Educação e equipe pedagógica para esclarecer como é feito o gerenciamento das vagas nas escolas quando se trata de irmãos que moram na mesma casa. O Vereador Manoel Douglas disse que iria convidar a Secretária de Educação para sanar todas as dúvidas e realizar as adequações necessárias e comunicaria ao vereador autor do projeto para participar da reunião. O Vereador Ediraldo Ramos ressaltou que essa obrigatoriedade seria feita dentro das possibilidades. Disse que teria buscado informações e que este projeto estaria dando certo em cidades vizinhas, como por exemplo, Ouro preto. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas retirou o **Projeto de Lei nº138/2023** de pauta. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.